UFMG

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAD
EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Profa Mônica Correia Baptista, orientadora do Projeto de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Pedagogia, faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção de Residentes, conforme chamada pública da Capes n. 01/2020- Disponível em:
https://capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/06012020-Edital-1-2020-Resid%C3%AAncia-Pedag%C3%B3gica.pdf

para a área de **EDUCAÇÃO INFANTIL,** conforme descrito abaixo:

1. DAS VAGAS

1.1. O Programa dispõe de **16 vagas para Residentes;**
1.2. Em função da demanda de candidatos(as) inscritos(as) e da distribuição das bolsas entre as áreas do Programa, o número de bolsas concedidas poderá ser acrescido em **08**, totalizando **24 Residentes selecionados**.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Estar matriculado no curso de Pedagogia e ter cursado o mínimo de 50% do curso;
2.2. Declarar ter condições de dedicar **414** horas (três módulos semestrais de 138 horas) para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica, ao longo de três semestres, com disponibilidade de, no mínimo, 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades previstas no Programa;
2.3. Interessar-se pelas temáticas relacionadas à **Educação Infantil, em particular às diferentes linguagens e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;**
2.4. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Período**: 01 a 12 de julho de 2020
3.2. **Forma de realização da inscrição**:
3.2.1. O(a) candidato(a) deverá encaminhar, para os seguintes endereços eletrônicos colped@fae.ufmg.br, correiamonica62@gmail.com:

3.2.1.1. Cópia digitalizada em PDF dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- comprovante de Residência;
- Histórico Escolar;
- Extrato de Integralização Curricular;
- Comprovante de matrícula no semestre (2020/01);

3.2.1.2. Carta de intenções argumentando sobre:

- Razões para Inscrição no Programa;
- Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do(a) participante;
- O interesse pelas questões relacionadas à Educação Infantil, em particular, aquelas que dizem respeito ao desenvolvimento das linguagens e das expressões gestuais das crianças: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
- Dados de contato (e-mail e telefone).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção constará de:

4.1.1. Análise do Histórico Escolar (média do RSG);

4.1.2. Análise da Carta de intenções.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na **ordem decrescente de notas**;

5.2. Os(as) **16 primeiros(as) candidatos(as)** que obtiverem as melhores notas serão classificados(as) e selecionados(as);

5.3. A publicação do resultado ocorrerá **no dia 17/07/2020**;

5.4. O resultado será divulgado pelo espaço *moodle* do colegiado de curso e também por mensagem eletrônica encaminhada para o **e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.**

6. DA BOLSA

6.1. Será paga um bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(A) Residente que não concluir um ou mais módulos será obrigado a restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao(s) módulo(s) não concluído(s), exceto se comprovar os seguintes motivos:

7.1.1. Desistência do curso de licenciatura,

7.1.2. Trancamento de matrícula,
7.1.3. Mudança de curso,
7.1.4. Motivo de saúde,
7.1.5. Aprovação em seleção de outro programa para receber bolsa de maior valor,
7.1.6. Vínculo empregatício,
7.1.7. Nomeação em concurso público.

7.2. O(A) Residente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Programa de Residência Pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a Instituição de Ensino Superior participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

7.3. **O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.**

Prof(a) Mônica Correia Baptista
Orientador (a) da Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Pedagogia – área Alfabetização – Educação Infantil

_____
Prof(a). Coordenador(a) do Colegiado do Curso de Pedagogia